



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

Passagem - PB, 16 de Março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de serviços advocatícios, para atuar no contencioso civil e administrativo, envolvendo o município de Passagem - PB, no ano de 2017; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2017, a qual sugere a contratação de:

- GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - ME.
20.273.733/0001-07
Valor: R\$ 30.000,00
Publique-se e cumpra-se.



MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito